

Orientações sobre
Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)



IME
INSTITUTO DE
MATEMÁTICA
E ESTATÍSTICA
UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO CG, CCEX E CPq – IME/USP Nº 02, 12 DE AGOSTO DE 2022

Aprovada na Reunião Ordinária da CG, ocorrida em 24 de junho de 2022.

Aprovada *ad referendum* da CPq, ocorrida em 23 de junho de 2022.

Aprovada *ad referendum* da CCEX, ocorrida em 10 de junho de 2022.

Dispõe sobre os critérios para o reconhecimento e registro das Atividades Acadêmicas Complementares no Histórico Escolar dos estudantes de Graduação, revogando a Deliberação CG, CCEX e CPq – IME/USP Nº 01, 11 de março de 2020.

Os Presidentes das Comissões de Graduação (CG), de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) e de Pesquisa (CPq) do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME/USP), no uso de suas atribuições, faz saber que as Comissões aprovam a seguinte:

DELIBERAÇÃO

Art. 1º - Esta Deliberação tem por objetivo estabelecer normas para a integralização de créditos em Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), conforme a Resolução CoG, CoCEX e CoPq nº 7788, de 26 de agosto de 2019, dos estudantes regulares do IME:

- I. Entende-se como AAC aquelas atividades que têm como objetivo complementar as formações acadêmica, profissional, científica, social e cultural do estudante;
- II. As AAC poderão ser realizadas de acordo com o interesse e a afinidade dos alunos, podendo ser nas vertentes: (i) graduação, (ii) pesquisa e (iii) cultura e extensão universitária;
- III. O registro de AAC é opcional para todos os estudantes de graduação do IME ingressantes até 2019;
- IV. O cumprimento de créditos de AAC é obrigatório para os estudantes ingressantes a partir de 2020 dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Estatística, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Matemática Aplicada e Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional;
- V. O registro de AAC é opcional para os estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, conforme disposto no Artigo 1º - Inciso 4º da Resolução nº 7788.

Art. 2º - Os estudantes poderão solicitar, em qualquer momento antes da conclusão do curso, o registro de suas Atividades Acadêmicas Complementares realizadas depois do ingresso no curso e a partir de 1º de janeiro de 2015.

Parágrafo único: Alunos que tiverem AAC registradas em cursos anteriores, e realizadas a partir de 2015, poderão solicitar o aproveitamento até o limite de 120 horas, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Os pedidos de registro de AAC serão feitos pelos estudantes por meio do Sistema JupiterWeb, no item "Requerimento", opção "Atividades Acadêmicas Complementares", observadas as hipóteses e documentações necessárias, conforme tabela anexa a esta Deliberação.

Parágrafo único: Aos pedidos de registro das AAC devem ser anexados os documentos comprobatórios bem como o enquadramento do tipo de atividade, o título, o número de horas, o período de realização e a vertente desejada para contabilização das atividades. A Comissão correspondente a essa vertente analisará a admissibilidade do pedido, retornando ao aluno se não for o caso, ou se não houver informações suficientes para sua análise. A Comissão decidirá o número de horas que será contabilizado para a atividade realizada, observados os limites da tabela que acompanha esta Deliberação.

Art. 4º - Os estudantes do IME descritos no Art. 1º - *item IV* desta deliberação, deverão cumprir um total de 8 créditos-trabalho (240 horas) de AAC, distribuídos em pelo menos duas vertentes.

Parágrafo único: Conforme estabelecido na Resolução nº 7788, de 26/08/2019, o máximo permitido será de 16 créditos-trabalho (480 horas).

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação, ouvidas as Comissões de Pesquisa e/ou de Cultura e Extensão Universitária.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor após a aprovação em todas as Comissões Estatutárias envolvidas.

São Paulo, 12 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Cláudia Monteiro Peixoto (24.06.2022)

Presidente da CG

IME/USP

Prof. Dr. Eduardo Colli (10.06.2022)

Presidente da CCEX

IME/USP

Prof. Dr. Alfredo Goldman (23.06.2022)

Presidente da CPq

IME/USP

COMO REGISTRAR AS ATIVIDADES

Para registrar as atividades, é preciso acessar o Sistema Júpiter Web, escolher Requerimento, em seguida Atividades Acadêmicas Complementares - AAC. Clicar em “Buscar” e, então, o botão “Incluir”. Uma tela com campos a preencher aparecerá.

Atenção: observamos que as opções disponíveis nos campos a serem preenchidos no Júpiter mudam sem aviso prévio. Os detalhes abaixo foram verificados em março de 2022.

Os campos são os seguintes:

1) **Descrição do tipo de atividade.** É necessário escolher uma das 37 opções disponíveis, de acordo com a natureza da atividade.

Sugere-se consultar a tabela abaixo para eventuais observações que esclareçam dúvidas para essa escolha.

2) **Área da atividade.** Trata-se de escolher uma das 3 opções: Ensino (**E**), Pesquisa (**P**) ou Cultura e Extensão (**CE**), também chamadas de **vertentes**. Essa escolha encaminhará o requerimento para uma das 3 comissões envolvidas, CG, CPq ou CCEEx, respectivamente. Prestar atenção em dois pontos: 1) Dependendo do tipo de atividade escolhido no campo anterior, nem todas as 3 opções são mostradas. A tabela abaixo mostra quais opções são mostradas no sistema Júpiter. 2) Nem todas as opções disponíveis devem ser usadas. A tabela indica quais são aceitas no IME.

3) **Ano/semestre.** É o ano e semestre de realização da atividade. Se a atividade ocorrer em mais de um semestre, escolher o mais conveniente.

4) **Título.** Colocar o título da atividade, de forma que possa ser reconhecida facilmente.

5) **Início.** Data de início da atividade

6) **Fim.** Data de fim da atividade.

7) **Carga horária.** Colocar o número de horas da atividade, conforme atestado. Ver na tabela os casos em que o número de horas é atribuído de outra forma e preencher de acordo.

A tabela mostra os limites de carga horária por certificado, por ano e total no curso.

8) **Arquivo - anexar.** O arquivo, de preferência PDF, pode reunir mais de um documento. Se o certificado não trazer o número de horas, procurar adicionar outras informações (prints de tela ou outros documentos) para atestar a carga horária.

TABELA DE AAC - IME

	Descrição Júpiter	Mostradas no Júpiter	Aceitas no IME	Categorias internas ao IME (provenientes da tabela anterior do IME)	Limite por atestado	Limite anual	Limite total
1	Atividades de Cultura e Extensão	E, P, CE	CE	Projetos dos Centros do IME (CAEM, Matemateca, CEA, CCSL) em extensão / Projetos específicos de docentes em extensão / Outras atividades de cultura e extensão não previstas nas demais linhas da tabela		45h	180h
2	Atividades Esportivas	E, P	E				60h
3	Realização de pesquisa no exterior (intercâmbio de pesquisa)	P	P	Estágios acadêmicos realizados no exterior.			180h
4	Atividades culturais como recitais, concertos, festivais de música, espetáculos (teatro, coral, dança e mostra de cinema e participação em debates sobre temas de interesse cultural)	CE	CE	Mais: Cinema, visitas a museus, institutos especializados, centros culturais entre outros (2h por visita)		30h	180h
5	Atividades didáticas em cursos de Instituições formais e reconhecidas de ensino (conservatórios musicais, escolas de música, e afins)	E	E	Como aluno(a), monitor(a) ou professor(a)		60h	180h
6	Bolsas Diversas	E, P, CE	E, P, CE	Bolsas de IC / Bolsas de Cultura e Extensão / Bolsas de Apoio à Graduação (PUB, por exemplo, segundo a vertente)		180h	180h
7	Congressos, Seminários, Palestras, Conferências	E, P, CE	E, P, CE	Participações em eventos de pesquisa / Participação em eventos de extensão / Participação em eventos de graduação	até 10h: regional; até 20h: nacional; até 30h: internacional	60h	180h
8	Cooperativas Estudantis	E, CE	E, CE			30h	180h
9	Cursos de Difusão / Atualização	E, P, CE	CE	Cursos de extensão da USP ou de outras Instituições		60h	180h
10	Cursos Extracurriculares / EAD	E, P, CE	CE	Inclui: MOOCs / Aluno especial de disciplina de Pós / Cursos de língua estrangeira / Cursos musicais etc		60h	180h
11	Empresa Júnior	E, CE	CE	Diretoria / Projetos específicos	até 30h por mandato; até 30h por projeto	90h	180h

12	Estágios não obrigatórios	E, P	E			90h	180h
13	Participação em grupos de extensão	CE	CE		30h	90h	180h
14	Iniciação Científica	P	P	Sem bolsa, mas registrado no Atena.		180h	180h
15	Monitoria	E	E			90h	180h
16	Participação em Atividades na Agência USP de Inovação	E, P	P	Exceto atividades que se enquadrem em outras categorias da tabela.	20h	90h	180h
17	Participação em Concurso	CE	CE	Por exemplo, Olimpíadas, Maratonas acadêmicas, Hackatons...	até 10h: regional; até 20h: nacional; até 30h: internacional	60h	180h
18	Participação em grupos musicais e corpos artísticos reconhecidos	CE	CE			60h	180h
19	Participação em Ligas/Grupos Científicos	CE	CE			60h	180h
20	Participação em Visitas Monitoradas na Unidade	E, CE	CE	Inclui palestras a estudantes do EM sobre cursos da USP (mesmo fora da Unidade)		30h	180h
21	Participação/Grupos e organizações que promovem ações sociais	CE	CE	Atividades extramuros relacionadas à prática profissional do curso em que está matriculado / Ações sociais / Serviços à comunidade / Doações de sangue (=5h) / Participação como sujeito de pesquisa /	30h	60h	120h
22	Participação/Organização de Eventos Acadêmicos/Artísticos	E, P, CE	E, P, CE	Vertente conforme o âmbito do evento. (Apenas organização)	30h		180h
23	Premiação em Concurso	E, P, CE	E, P, CE	Vertente conforme o âmbito do concurso.		conforme impacto (baixo, médio, alto): 10h, 20h, 30h	180h
24	Premiação em Evento Acadêmico	E	E			conforme impacto (baixo, médio, alto): 10h, 20h, 30h	180h
25	Programa Embaixadores USP	CE	CE			30h	180h
26	Programa de Tutoria	E	E			30h	180h
27	Programa de Educação Tutorial - PET	E, P, CE	E			90h	180h
28	Programa Vem Pra USP!	CE	CE			30h	180h

29	Projeto PIBID - Iniciação à Docência	E, P, CE	E			90h	180h
30	Projeto Rondon	E, CE	CE			60h	180h
31	Publicações dos Graduandos	E, P, CE	E, P, CE	Vertente conforme natureza da publicação, em revistas e eventos oficiais + Registros de patente e de produtos (inclusive software)	conforme impacto (baixo, médio, alto): 20h, 40h, 60h; Registro de software deferido: 40h; Patente Deferida: 120h		180h
32	Representação Discente em Colegiados	CE	CE	Carga horária conforme total de reuniões		30h	180h
33	Representação em Entidades Estudantis	CE	CE			30h	180h
34	Semanas Estudantis	E, P, CE	E	Inclui organização da Semana de Recepção aos Calouros (CG)	30h	60h	180h
35	Oficinas de treinamento prático	E	E		30h	60h	120h
36	Treinamentos Técnicos	E, P, CE	CE		30h	60h	120h
37	Visitas Técnicas	E, P, CE	CE		10h	30h	120h

Anexos

Anexo 1: Modelo de relatório de visita a exposições ou museus virtuais

Questionário de visita a exposição ou museu virtual (preencher um questionário por visita e exportar em PDF)

Nome do aluno:

N.USP:

Curso:

1) Nome da exposição virtual:

2) Endereço virtual:

3) Como ficou sabendo da exposição?

4) Do que se trata a exposição? Dê uma ideia do que ela contém.

5) Gostou da exposição? Tem algum destaque a fazer? Você tinha algum interesse prévio?

6) Tente sugerir algo para o site ou apresentação da exposição.

7) Insira duas imagens relacionadas ao que mais gostou